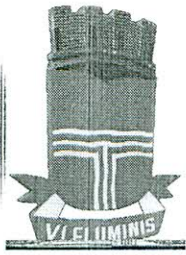


Resoluções 006, 007/2008,
Projetos 011, 012/2008
(temporária) 013/2008

Retirado de pauta por
decisão da Mesa.

» consta na ata da sessão do dia
27.11.2008-1





Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000
C.GC. 13.246.442/0001-64
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 006/2008

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10 e 164
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IPIAÚ.**

A Câmara Municipal de Ipiatú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a redação do artigo 10, do Regimento Interno desta Casa, passando a ser a seguinte:

ART.10 – A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos por votação secreta.

Art.2º - Alterar a redação do artigo 164, do mesmo diploma legal, passando a ser a seguinte:

ART.164 – Ressalvada a votação para a Mesa Diretora da Câmara, prevista neste Regimento, art.10, o voto será sempre público nas deliberações da Câmara.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2008.

JOSITAN PIMENTEL SANTOS
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Ilton Dos Santos Cintra
ILTON DOS SANTOS CINTRA
2º SECRETÁRIO